Resolução Conjunta CC/SEP/SGP-4, de 14-8-2009

Dispõe sobre a fixação da meta de receita tributária para o exercício de 2009, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela LC 1.059-2008

Os Secretários da Casa Civil, de Economia e Planejamento e de Gestão Pública, considerando o disposto no § 2° do art. 27 e nos arts. 29 e 30 da LC 1.059-2008, e nos §§ 3° e 4° do art. 16 e no art. 20 da Resolução Conjunta CC/SEP/SGP-1-08, resolvem:

Artigo 1° - Para o exercício de 2009 a meta da receita tributária para o indicador global da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, da Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela LC 1.059-2008, fica fixada em R\$ 96.499.212.210,15.

Artigo 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-1-2009, ficando revogadas as Resoluções Conjuntas CC/SEP/SGP-2-2009, e 3-2009.

Despachos do Secretário, de 14-8-2009

No correio eletrônico SELT, de 12-8-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados ainda o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.418-2007 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

VNEAU

71112710		
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Paulista de Surf	Circuito Paulista Uni-	
Universitário (São Paulo)	versitário de Surf	110.000,00
Instituto de Integração Social	2º Campeonato de Ca-	
Futuro Brilhante (São Paulo)	tegoria de Base	80.000,00

No correio eletrônico SELT, de 12-8-2009, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Associação dos Monitores Ambientais de Paranapiacaba - AMA Paranapiacaba, no valor de R\$ 15.360,00, tendo como objeto o evento "Expresso." usistico Circuito das Flores-Luz/Mogi das Cruzes", observados ainda o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.418-2007 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Aditamento Processo FUSSESP nº 639/2005

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e

Fundo Social de Solidariedade de Cândido Mota Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 16/05/2006

Cláusula(s) Aditada(s): O plano de trabalho de que cuida a cláusula primeira do Convênio fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 157 e 158 do Processo FUSSESP N° 639/2005, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data.

Ratifica as demais cláusulas Data da Assinatura: 13/08/2009

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta CC/SEP/SGP-4, de 14-8-2009

Dispõe sobre a fixação da meta de receita tributária para o exercício de 2009, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008

Os Secretários da Casa Civil, de Economia e Planejamento e de Gestão Pública, considerando o disposto no § 2° do artigo 27 e nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, e nos §§ 3° e 4° do artigo 16 e no artigo 20 da Resolução Conjunta CC/SEP/SGP 01/08, resolvem:

Artigo 1º - para o exercício de 2009 a meta da receita tributária para o indicador global da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, da Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, fica fixada em R\$ 96.499.212.210,15 (noventa e seis bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentos e doze mil, duzentos e dez reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, ficando revogadas as Resoluções Conjuntas CC/SEP/SGP nº 2, de 9-2-2009, e nº 3, de 22-5-2009.

Despacho do Secretário, de 12-8-2009 Processo: SEP 0338/2009

Interessado: Coordenadoria de Administração/Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, para prestação de serviços técnicos de informática para elaboração de projeto, desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Informações de Gestão Orçamentária.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, em observância as normas da Lei Estadual nº 6.544/89, a Declaração de Dispensa de Licitação proferida pelo Chefe de Gabinete, com base no artigo 24, inciso XVI da citada legislação, para contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, visando a prestação de serviços técnicos de informática, para elaboração de projeto, desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Informações de Gestão Orçamentária, no valor de R\$ 4.360.619,04.

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Termos de Convênio

PROCESSO: 0844/2009 - CONVÊNIO: 168/2009 - PARECER JURÍDICO: 638/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ANDRADINA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.226,72 m² de Recapeamento Asfáltico, do tipo CBUO, em diversas ruas do município, conforme projetos às folhas, conforme projeto às fls. 20/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 104.534,40 (cento e guatro mil guinhentos e trinta e guatro reais e guarenta centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orcamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0442/2009 - CONVÊNIO: 169/2009 - PARECER JURÍDICO: 595/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUAREÍ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Aquisição de um micro-ônibus, zero km, motor à diesel, com capacidade mínima de 23 passageiros mais o motorista com o mínimo de 5 marchas a frente e uma a ré, com todos os acessório de segurança incluso., conforme projeto às fls. 16/17. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0664/2009 - CONVÊNIO: 170/2009 - PARECER JURÍDICO: 565/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IEPÊ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de um Velório Municipal, localizado na Rua Ceará, s/n, transcrição nº 7.223 do cartório de imóvel. - Área terreno = 3.385,24m² - Área construída= 227,34m², conforme projeto às fls. 19/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 163.534,34 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios -UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0705/2009 - CONVÊNIO: 171/2009 - PARECER JURÍDICO: 602/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de O convênio proposto tem como objeto construção de galerias de águas pluviais e sarjetões, conforme projeto apresentado de folhas MESO: 009., conforme projeto às fls. 19/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 105.681,70 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos), dos quais R\$ 100.000.00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0927/2009 - CONVÊNIO: 172/2009 - PARECER JURÍDICO: 642/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MARINÓPOLIS -Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de O convênio proposto tem como objeto 5000,00 m2 de recapeamento asfáltico do tipo Concreto Betonítico Usinado a Quente (CBUQ), e as vias a serem beneficiadas sequem abaixo:, conforme projeto às fls. 18/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0738/2009 - CONVÊNIO: 173/2009 - PARECER JURÍDICO: 582/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DUMONT - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Implantação de iluminação pública em vias urbanas do Município, sendo:94 postes de concreto armado, 91 conjuntos de iluminação pública com lâmpadas a vapor de sódio 250 watts e 04 transformadores, conforme projeto às folhas, conforme projeto à

Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0245/2009 - CONVÊNIO: 174/2009 - PARECER JURÍDICO: 570/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Mini Campo de Futebol com Alambrado e Iluminação., conforme projeto às fls. 18/38. VALOR: O valor do presente Convênio é de 187.416,64 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios -UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orcamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0727/2009 - CONVÊNIO: 175/2009 - PARECER ILIRÍDICO: 490/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUARACI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Execução de 6.942,20 m² de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, 03 cm de espessura, em diversas ruas do Município de Guaraci., conforme projeto às fls. 20/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 138.844,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), dos quais R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0741/2009 - CONVÊNIO: 176/2009 - PARECER JURÍDICO: 699/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE JERIQUARA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.456,00 m² de pavimentação asfáltica e 1.162,00 ml de guias e sarjetas a ser realizada no Bairro Vitória Liporoni, conforme projeto às fls. 20/56. VALOR: O valor do presente Convênio é de 122.360,04 (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos), dos quais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de responsa bilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PRE-FEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0925/2009 - CONVÊNIO: 177/2009 - PARECER JURÍDICO: 737/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE LAVÍNIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de $9.374,80\ m^2$ de reca peamento asfáltico, do tipo PMF, em vias urbanas do município, conforme projeto às fls. 20/38. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 149.996,80 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PRE-FEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0873/2009 - CONVÊNIO: 178/2009 - PARECER
JURÍDICO: 640/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA
E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM

MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NIPOÃ - ORIETO: Constitui obieto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de O convênio proposto tem como objeto a Iluminação da Praça da Matriz, localizada no quadrilátero entre a Rua Rio de Janeiro, Rua Rio Grande do Sul, Rua São Paulo e Rua Pernambuco., conforme projeto às fls. 21/36. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 71.325,40 (setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e guarenta centavos), dos guais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0848/2009 - CONVÊNIO: 179/2009 - PARECER
JURÍDICO: 681/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ANDRADINA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.648,13 m² de Recapeamento Asfáltico, do tipo CBUQ, em diversas ruas do município, conforme projetos às folhas, conforme projeto às fls. 20/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 132.962,60 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0876/2009 - CONVÊNIO: 180/2009 - PARECER JURÍDICO: 689/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CANAS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de aquisição de um veículo utilitário com 16 lugares, ano/modelo 2009, zero km, tração 4x2, três portas, motor 2,8, direção hidráulica, tacógrafo digital, freio a disco, motor de no mínimo 115 CV, conforme projeto às fls. 15/16. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 70.461,30 (setenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centa-vos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PRE-FEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 -Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0852/2009 - CONVÊNIO: 181/2009 - PARECER JURÍDICO: 688/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Recapeamento, conforme projeto às 19/35. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 148.461,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais), dos quais R\$ 140,000,00 (cento e guarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Éstado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº XXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 14-08-2009

PROCESSO: 0743/2009 - CONVÊNIO: 182/2009 - PARECER JURÍDICO: 564/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PALMITAL - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Construção de 1.321,26m² de calçadas e 11,85m² de concreto para construção de guias nas Praças "Mônica Ordelas Fernandes Briganó" - Jardim Novo Mundo e "Dona Morena" - Parque Residencial Cel Afonso Negrão, conforme projeto às fls. 21/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 58.810,92 (cinquenta e oito mil oitocentos e dez cais e noventa e dois centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante

imprensaoficial

comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação